C.M.V.
Proc. Nº 4089/13
Fls. 01
Rubr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 264 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente que implemente os serviços de destocagem, nas vias públicas do Município, nos locais onde tenham sido removidas árvores, principalmente nos passeios públicos.

Justificativa:

Como temos visto nos números pedidos feitos ao Poder Executivo, na questão da mobilidade urbana, mormente no que diz respeito ao transito de pedestres nos passeios públicos, existem obstáculos de variada natureza.

Dentre estes obstáculos que impedem o livre ir e vir das pessoas, notadamente aquelas com alguma dificuldade de locomoção,

Ademar Veiga Jr.
Vereador

ESTADO DE SÃO PAULO

estão os tocos, que são deixados em razão da retirada de arvores.

As fotos anexadas demonstram a situação ora indicada, em vários pontos da nossa Cidade.
Estes empecilhos á locomoção urbana, em algumas situações também vem acompanhados das raízes das árvores retiradas, que são deixadas nas calçadas.

A remoção destes tocos, mediante o serviço especializado, que venha a recompor o piso nos passeios públicos propiciará um grande benefício aos transeuntes.

Pertinente a apresentação da presente Moção em Plenário, requer a sua aprovação pelos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, com a remessa ao Poder Executivo, para que realize as providências decorrentes.

Valinhos, aos 29 de novembro de 2013

LÉO GODÓI
VEREADOR

Dr. Urestes Previtale
Vereador

Vereador